CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ref.: REQUERIMENTO D SEM PROCESSO 1565/2022

CERTIDÃO

Certifico que está sendo considerado, para todos os fins, o pedido de coautoria acima como materialmente do PL 273/2022, visto que claramente se tratou de equívoco a menção ao PL 665/2020, o que se pode inferir a partir do nome do arquivo e da ementa transcrita.

SGP-22
Equipe de Controle do Processo Legislativo

Matéria RDS 1565/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO ISOLDI CALEARI em 15/12/2022 e juntado ao PL 273/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=423270.